



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**

Franca/SP, 24 de agosto de 2023.

**Agendamento de viagem n° /2023**

Servidor : Carlos Eduardo Evangelista

Destino: Mococa/SP e São José do Rio Pardo/SP

Data de saída: 31/08/2023

Hora de saída: 07h:30min

Data de chegada: 31/08/2023

Hora de chegada: 18h:00min

EMENTA: Missão oficial na Câmara Municipal de Mococa e São José do Rio Pardo nas respectivas Escolas do Parlamento.

O servidor supra vêm, respeitosamente, perante V. Exa., solicitar autorização para se dirigir à cidade de Mococa/São José do Rio Pardo, ambas próximas, no dia e horários aprezados, com a disponibilização de carro oficial e motorista.

Os objetivos da viagem são:

- 1) Comparecimento na Câmara Municipal de Araras, no dia 31/08 (quinta-feira) à partir das 10:00h, com o Sr. Júlio Taliberti, Diretor Câmara Municipal de Mococa, bem como com o Sr. Paulo Miquelin Enfermeiro, Presidente da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Mococa/SP, a fim de discorrer sobre a Cooperação Técnica entre as Câmaras Municipais de Franca com as de Ribeirão Preto, Araraquara, Dumont, Pradópolis, Jaboticabal, Araras, Mococa e São José do Rio Pardo, objetivando o intercâmbio, sem custos ao erário, integração técnica por meio de assessoria, consultoria, elaboração de estudos e pesquisas na área de capacitação e formulação de políticas públicas. Conforme cópia do Parecer Jurídico em anexo no bojo do Procedimento Interno 76/2019, datado de 21 de março de 2023, o Departamento Jurídico desta Casa de Leis já manifestou pela legalidade do Acordo de Cooperação Técnica, bastando dar seguimento com as Casas Legislativas participantes da Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista, na qual Franca



faz parte. A Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista foi instituída por proposta da Escola do Parlamento Ribeirão-pretana em maio de 2019 e é composta pelas escolas das Câmaras Municipais de Araraquara, Franca, Jaboticabal, Mococa, Pradópolis, Araraquara e Ribeirão Preto. Aproveitaremos a oportunidade em conhecer os trabalhos do Programa Câmara Jovem e Câmara da Terceira Idade, que é feito com excelência naquela localidade para propusermos a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Franca em projetos a serem desenvolvidos pela Escola do Legislativo;

- 2) Considerando que a distância entre Mococa e São José do Rio Pardo é de apenas 20 km, as 14:30h do mesmo dia temos reunião com o senhor Rafael Kocian, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e também Presidente da Escola do Parlamento da mesma Casa Legislativa, para tratar da mesma pauta supra epigrafada.

Requeiro adiantamento para despesas com refeições e que o Departamento Financeiro promova as diligências para providenciar o requerido.

Enfatizo que visitamos todas as cidades que compõem a Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista, excetuando-se ainda justamente Mococa e São José do Rio Pardo (ambas objeto dessa viagem) e Jaboticabal.

Além do mais, referida viagem apresenta como escopo subsidiar novas informações que farão parte do projeto pedagógico da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, que já está em fase de elaboração, aguardando-se a inserção de novos elementos que obtiveram êxito em outras Casas Legislativas, como Mococa e São José do Rio Pardo, cujas escolas legislativas apresentam em sua estrutura organizacional Pedagogo legislativo concursado exercendo atividades funcionais nas respectivas escolas legislativas.

O projeto pedagógico do legislativo francano, mormente à Escola do Legislativo, foi objeto de menção no Projeto de Resolução nº 12/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



que está em curso nesta Casa de Leis e brevemente será apresentado todo o arcabouço legal à Mesa Diretora, contando com o apoio da Direção Geral e Presidência em sua elaboração. E eu pessoalmente submeterei também ao Departamento Jurídico desta Casa de Leis.

Além disso, a Resolução n° 599, de 12 de junho de 2019, prevendo essas situações, já autorizou à Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca (ELEFRAN), por intermédio de seus representantes, a participar e apresentar projetos ou trabalhos técnicos em eventos articulados por entes públicos das diversas esferas de Poder ou entidades ou associações reconhecidas no país.

A participação em eventos especificados se referem à iniciativas apartidárias, que não distribuem recursos financeiros como forma de premiação, e se destinam ao reconhecimento e disponibilização pública de boas iniciativas administrativas ou legislativas ("Boas Práticas Legislativas") em suas respectivas áreas temáticas.

A participação nos eventos especificados permitirá que os entes organizadores alimentem base de dados que fiquem à disposição da sociedade com projetos, autores e respectivos contatos de modo a possibilitar a troca de experiências entre as Casas Legislativas e estimular o trabalho em rede relacionado às ações legislativas nas diferentes cidades brasileiras.

Declaro que estou ciente e de acordo com os Atos da Presidência n°s. 36/2019 e alterações.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei n° 7471/2010 declaro conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

**Carlos Eduardo Evangelista**  
**Analista Legislativo**

**Responsável pela**  
**Escola do Legislativo**